

INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL

CNPJ: 07.987.317 / 0001 - 02

2015 - 0.308.526 - 7

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369 9
SMADS/SASMG

PROPOSTA

INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL


Edital nº 336/SMADS/2015

**Centro de Desenvolvimento Social e
Produtivo para Adolescentes,
Jovens e Adultos
CEDESP**

2015 - 0.308.526-7 XG

INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL

CNPJ: 07.987.317 000- 02




Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF. 519.969.9
EMADS/SAS MG.

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome: INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL (ISRB)
Endereço: Rua José Gonçalves Gomide, 336 - Vila Guilherme
CEP: 02075-000
CNPJ: 07.987.317/0001-02
Email: contato@srcbrasil.org.br
Número de Registro: CMDCA 1267/07
COMAS - SP - 223/2011
CMAS - 1606
Cadastro Pró Social SEADS/PS - 7474/2010
Certificado de Matrícula Org.Ass.Social 29.9
Utilidade Pública Municipal - Decreto 53.378/2012

Diretor Presidente
MARK RYAN WONDERLY

Técnico Responsável pelo Projeto
Miriam da Silveira Martins


2 

CURRÍCULO DE EXPERIÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO

A SOLID ROCK CHURCH situada em Ohio, USA, iniciou trabalho de voluntariado através de missionários que vieram ao Brasil, para que junto a organizações filantrópicas brasileiras pudessem contribuir com o combate à violência doméstica, a violência sexual, a exploração do trabalho infantil. No período de 2004 a 2006 atuou como mantenedora de projetos de proteção às crianças e adolescentes, vítimas de maus tratos e negligência, e que estavam sob a proteção especial, em acolhimento institucional. Também patrocinou projetos que tinham como objetivo principal o retorno à convivência familiar, assim pôde contribuir e aumentar as possibilidades para que crianças e adolescentes retornassem à família e a comunidade. O INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL foi fundado em 2006, constituído oficialmente no Brasil, e tendo como principal mantenedor a Solid Rock Church para a concretização do projeto social.

Estatuto registrado sob nº 34.787 de 17 de março de 2006.

Ata de eleição da Diretoria de Fundação realizada registrada em 17 de março de 2006. Desde sua constituição, o Instituto Solid Rock Brasil vem atuando diretamente na área social no acolhimento de crianças e adolescentes de zero a 17 anos em situação de risco social, proporcionando a elas as garantias de direitos, alimentação, saúde, educação, lazer.

Tem proporcionado condições para o desenvolvimento da auto-estima, autonomia, profissionalização e inserção no mercado de trabalho diminuindo as diferenças sociais enfrentadas pelo público atendido e enfatizando que essas crianças e adolescentes têm toda condição de mudarem suas histórias rompendo o ciclo de repetição familiar de histórias mal sucedidas.


Tem atuado junto às famílias, mobilizando a sociedade e buscando nas políticas públicas condições para o restabelecimento do convívio e reinserção familiar das crianças e adolescentes atendidos.

A partir de Junho de 2012 o Instituto Solid Rock Brasil passou a ser conveniada com a Prefeitura do Município de São Paulo/SMADS no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA.

Em Julho de 2013 firmou novo convênio para 240 usuários no Centro para Crianças e Adolescentes de 12 a 14 anos – CCA Solid Rock Brasil e em Janeiro de 2014 o convênio para 120 adolescentes no CJ Solid Rock Brasil, ampliando com esses serviços sua forma de atuação junto a proteção das crianças e adolescentes.

INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL

CNPJ: 07.987.317 000-02


 Wilson Carlos Simões De Oliveira
 RF. 519.369.91
 SMADS/SASMG

MISSÃO: "Promover ações de proteção social às crianças e adolescentes em situação de risco na cidade de São Paulo através de acolhimento, reinserção familiar e ações de cidadania."

RECONHECIMENTOS E PRÊMIOS

- O Instituto Solid Rock Brasil foi um dos selecionados no I Concurso Pontos de Leitura 2008 - Edição Machado de Assis com o projeto "Fazendo Minha História no Abrigo Solid Rock Brasil". O projeto, que ainda atua no acolhimento Institucional, consiste em:

O Fazendo Minha História tem como objetivo proporcionar meios de expressão para que cada criança e adolescente que está em uma instituição de acolhimento possa entrar em contato e registrar sua história de vida. A idéia surgiu da necessidade de garantir um espaço para as histórias de vida no cotidiano de cada instituição.

Através da mediação de leitura, busca-se despertar na criança e adolescente o prazer pela leitura, pelo mundo das estórias. A partir daí, busca-se incentivar a criança a ser autora de sua própria história e conhecedora de seus direitos e deveres. O produto final é o livro Fazendo Minha História, construído em parceria com colaboradores adultos (voluntários). Esse livro/álbum é composto por desenhos, relatos, fotos e depoimentos de pessoas importantes. Ele pertence à criança e irá acompanhá-la em seus possíveis encaminhamentos.

O prêmio foi uma biblioteca com 650 livros, 2 estantes, 3 puffs, 1 computador e 1 impressora.

RECONHECIMENTO NA COMUNIDADE

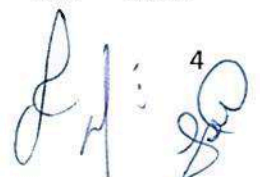
Em 2012, o serviço de acolhimento do Instituto Solid Rock Brasil teve reconhecimento da mídia local e teve publicações no Jornal da Semanário da Zona Norte, Revista da Zona Norte e duas entrevistas (rádio e TV) no programa "Falando em Fundações".

Em 2014, o serviço CJ Solid Rock Brasil teve espaço na Revista ZN edição de Abril/14 e o serviço CCA Solid Rock Brasil teve espaço na Revista ZN edição de julho/14.

PARCERIAS

O artigo 86 do ECA determina que a política de atendimento à criança e ao adolescente se faça por meio de um conjunto de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todo desenvolvimento do trabalho do Instituto Solid Rock Brasil, tem como



princípio a parceria, ou seja, a participação da comunidade, das organizações governamentais e de empresas.

As atividades realizadas procuram sensibilizar, orientar e mobilizar o poder público, a comunidade e outros, de forma a gradualmente envolvê-los e empoderá-los para sua participação ativa, desde a elaboração do diagnóstico da região a construção e implementação de atendimento psicossocial às crianças e adolescentes vulneráveis em função de pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social.

Assim, durante nossa trajetória firmamos diversas parcerias. Segue abaixo alguns dos nossos parceiros e algumas descrições destas parcerias:

- Faculdade Unisant'ana: Possibilita atendimento de Fisioterapia às nossas crianças e adolescentes; promovendo o restabelecimento, a manutenção e a promoção da saúde.
- Faculdade Uniban: Parceria na realização de Consultoria Nutricional; com objetivo de promover conscientização sobre a importância de hábitos alimentares adequados e de estilo de vida ativo para evitar o desenvolvimento da obesidade, desnutrição e outros problemas comuns na infância, adolescência e na vida adulta. Parceria no atendimento Odontológico proporcionando a saúde bucal tanto das crianças e adolescentes atendidos como também dos funcionários que precisam do atendimento.
- Hospitais: Santa Casa de Misericórdia, Vereador Jose Storopoli (Vermelhinho), CEMA, Hospital do Mandaqui, CAPS Vila Maria/Vila Guilherme, UBS Vila Guilherme, Hospital São Paulo, entre outros. Parceria no atendimento médico das Crianças e Adolescentes atendidos em nosso Instituto.
- Instituto Bassichetto: Oferecem serviços ortodônticos com qualidade, eficiência, com tratamentos e satisfação plena de nossas crianças e adolescentes.
- Instituto Fazendo História: Colaboram com o desenvolvimento das crianças e adolescentes em nosso Instituto, possibilitando atividades de fortalecimento, contribuindo com a transformação da própria história. O Instituto Fazendo História promove.
 - Oficinas bimestrais de capacitação de funcionários.
 - Projeto Com Tato - atendimento terapêutico individual semanal para crianças e adolescentes.
 - Projeto Fazendo Minha História - olhar individualizado para cada criança e adolescente que está no acolhimento institucional com um adulto voluntário que ajuda na construção de um álbum individual que registra as histórias de cada

um e promove a leitura como instrumento de trabalho.

- Oba Supermercados: Doações de Hortifruti.
- Universidade Uninove - unidade Vila Maria: avaliação nutricional, campanhas e acompanhamento de saúde dos adolescentes e funcionários.
- Fundação Abrinq: direcionamento a profissionais liberais voluntários visando o atendimento odontológico, ortodôntico, terapia semanal, entre outros, das crianças e adolescentes.
- Padaria e Confeitaria São José: doação de pães e afins.
- Pizzaria Mama Cora: doação de pizzas uma vez ao mês.

PROTOSTA - EDITAL 336/2015 - CEDESP
Centro de Desenvolvimento Social Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

1. OBJETO

1.1. Serviço socioassistencial - CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

O SCFV na Modalidade CEDESP é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para jovens. Visa ofertar proteção social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propicia o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

1.1.1 Distrito: Vila Maria

1.1.2 Supervisão de Assistência Social: Vila Maria e Vila Guilherme / SAS-MG

1.1.3 Área de Abrangência: Regional

1.1.4 Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1.1.5 Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

1.1.6 Quantidade de unidade de Serviço a ser conveniada: 01

1.1.7 Vagas: 160, sendo 80 diurnas e 80 noturnas

1.1.7.1 Eixos Tecnológicos

Gestão e Negócios: 40 vagas

Ambiente e Saúde: 40 vagas

Produção Alimentícia: 40 vagas

Produção Cultural e Design: 40 vagas

1.1.8 Bem Imóvel: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS, na área de abrangência do distrito de Vila Maria, situado à Rua Eli, 878 - Vila Maria Baixa, Subprefeitura MG

1.1.9 Valor de repasse de recurso mensal:

1. R\$ 70.464,01 para organização com isenção da cota patronal do INSS
2. R\$ 77.689,16 para organização sem isenção da cota patronal do INSS

1.1.10 Verba de implantação: até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. JUSTIFICATIVA

Pensando nos jovens atendidos e no entorno da região onde se encontra uma população carente que busca projeção no mercado de trabalho, o Instituto solid Rock Brasil, visa atuar como capacitador, buscando adequar-se ao público jovem e adulto com profissionais qualificados para ministrar os cursos propostos. O Instituto solid Rock Brasil, atua em serviços sociais há 9 anos, onde atende Saica, CCA e CJ, comprometido com o fortalecimento de vínculos entre os usuários e as famílias. Observamos a necessidade de profissionalizar e destacar as competências e habilidades de cada jovem. Atualmente, nossa demanda de usuários tem adolescentes e jovens vítimas de violência e exploração sexual, adolescentes e jovens reconduzidos ao convívio familiar após medida restritiva, adolescentes em conflito com a lei cumprindo medida sócio educativa e liberdade assistida; com esse prisma necessitamos ampliar e oferecer novas opções onde possam ser valorizadas as potencialidades individuais e assim ingressarem no mercado de trabalho. A região em torno ao nosso serviço apresenta uma realidade de carência sendo que 90 % das famílias são provenientes de seis grandes comunidades, que se confundem entre si. Casas de alvenarias com 2 a 3 cômodos, divididas com várias famílias no quintal ou até mesmo na mesma casa e em sua maioria terrenos da prefeitura ocupados de forma irregular.

O Sistema Único da Assistência Social - SUAS prevê medidas de proteção social que visam prevenir essas situações de risco e vulnerabilidades, investindo no desenvolvimento de potencialidades, no fortalecimento de vínculos familiares/comunitários, e oferecendo a possibilidade de aquisições coletivas e individuais.

Segundo as forças intersetoriais da nossa região, conforme declarações anexa precisamos

2015 - 0.308.526 - 7

INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL

CNPJ: 07.987.317 000 - 02

Wilson Carlos Simões De Oliveira
CPF 519.369.94
SMADS/SASMG

formar jovens com conhecimentos no mercado de trabalho, proporcionando oportunidades de fomento a produção requisitada pelo mercado. a Fipe criou um indicador econômico sobre o mercado de trabalho. O indicador é uma medida de quantas vagas por trabalhador em potencial existem na economia em um determinado momento.

Em março de 2015, a taxa de novas vagas atingiu 210 pontos, ou seja, nesse período a economia brasileira possuía 2,10 vezes mais vagas abertas por trabalhador em potencial do que em março de 2004. Porém, o nível já era menor do que em março de 2014, quando o índice registrou 226 pontos. Só que falta mão de obra qualificada e por isso o processo seletivo está mais demorado. Hoje competimos com o mundo paralelo, onde os adolescentes, jovens e adultos estão inseridos num contexto de crime, drogas, sexualidade, o déficit na educação, baixos salários e o fracasso familiar. Com essa realidade o jovem, muitas vezes, ingressa no mercado de trabalho informal e submete-se a situação de precariedade nos mais diversos setores ou vivem às margens da sociedade ou então vislumbra uma oportunidade de dinheiro fácil que fará com que ele seja aceito e respeitado, muitas vezes sem pensar nas consequências. Nossa premissa é oferecer condições para que ele venha desenvolver aptidões ainda não conhecidas como a convivência social saudável, participação cidadã e o mundo do trabalho. Nossa proposta compreende os Módulos:

I Convívio

II Mundo do trabalho

III Formação Inicial e Continuada - FIC

Como apoio a esse programa, o Sistema Único da Assistência Social - SUAS prevê medidas de proteção social que visam prevenir essas situações de risco e vulnerabilidades, investindo no desenvolvimento de potencialidades, no fortalecimento de vínculos familiares/comunitários, e oferecendo a possibilidade de aquisições coletivas e individuais.

Em vista da constante necessidade de garantir os direitos e promover o pleno desenvolvimento dos adolescentes, Jovens e adultos, segundo a política de Assistência Social justifica-se a criação de serviços de convivência e fortalecimento nos territórios de vulnerabilidade como é o caso da *Vila Maria* e adjacências conforme caracterização da população.

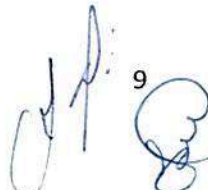
Em Oficinas realizados por estudantes voluntários do curso de pós graduação de psicologia do SEDES Sapientiae sem cunho de pesquisa junto aos adolescentes do CJ

Solid Rock Brasil no período de Setembro a Novembro, visando a aplicação de dinâmicas e atividades relacionadas a testes vocacionais com o intuito de orientação aos jovens por nós atendidos, pudemos nos deparar com a realidade cruel do público atendido em que aponta como uma das "carreiras profissionais" que tinham como sonho de infância o "ser traficante", visto ser esta a "profissão" que lhes garante segurança, status e dinheiro dentro das comunidades onde vivem. A realidade das famílias atendidas depara-se com frequência com o problema das drogas e do alcoolismo, suscitando a violência e o abandono familiar e culminando na destruição dos lares.

A Ong propõem oficinas que tem como objetivo discutir o mundo do trabalho, os contatos com os adolescentes e jovens propiciaram momentos os quais observamos a necessidade de profissionalizar e destacar as competências e habilidades de cada um. Segundo as forças intersetoriais da nossa região, conforme declarações em anexo precisamos formar jovens com conhecimentos no mercado de trabalho, com mão de obra qualificada. Proporcionando oportunidades de fomento a produção requisitada pelo mercado.

Nossa premissa é oferecer condições para que os adolescentes, jovens e adultos desenvolvam aptidões ainda não conhecidas como a convivência social saudável, participação cidadã e mundo do trabalho oferecendo oportunidades de formação e orientação profissional, cidadania participativa, com profissionais qualificados e preparados, que reconhecem no público atendido potencialidade para sair da invisibilidade social em que se encontram. Visando assim a qualificação a reciclagem dos adolescentes, jovens e adultos. Visamos também buscar parcerias com os setores do comercio e industria, para que possam ingressar no mercado de trabalho.

Nessa nova etapa o Instituto Solid Rock Brasil - Modalidade Centro da Juventude, percebe nos participantes a necessidade de ampliar os conhecimentos e poder adquirir uma qualificação profissional. Hoje nossa Instituição tem um trabalho incluindo adolescente e jovens em medida sócio educativa e/ou em Liberdade Assistida que buscam ingressar no mercado de trabalho. Nessa nova proposta, nos atemos em qualificar esses adolescentes, jovens e adultos. Almejamos contribuir para as vivências enriquecedoras e a ampliação dos conhecimentos e das habilidades nos cursos de formação inicial e continuada. Acreditamos que a teoria junto com a prática e os objetivos específicos de forma interdisciplinar agrega aperfeiçoamento pessoal e profissional para serem desenvolvidas no CEDESP.



9

3. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O serviço CEDESP a ser desenvolvido no espaço próprio da municipalidade, sito à Rua Eli, 878 – Vila Maria é caracterizado por atender uma região bastante populosa e vulnerável. Serão atendidos adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social do distrito de Vila Maria e bairros circunvizinhos tais como Vila Maria Alta, Vila Guilherme, Parque Novo Mundo, e adjacências, agregando áreas de alta vulnerabilidade como comunidades e cortiços. Ex: Comunidade Marcone, Terreno de ocupação irregular da rua Manguari, cortiços sem estrutura de higiene e saneamento básico como da Av. Guilherme Cotching, Comunidade Funerária, Cidade Nova, para citar o entorno mais próximo. Outros bairros serão abrangidos como: Vila Maria Alta, Vila Maria, Parque Vila Maria, Jardim Andaraí.

O CEDESP faz-se necessário como forma de garantias de direitos fundamentais, expressa no art. 227 da Constituição:

"Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Permitindo que os adolescente, jovens, adultos e suas famílias que residem nas imediações possam ter um lugar adequado e seguro, dando a eles condições e opções de profissionalização e exercício da cidadania.

4. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O SCFV Modalidade CEDESP é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para jovens e adultos a partir de 15 até 59 anos, em situação de vulnerabilidade social enfatizando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade e autonomia, formando cidadãos e contribuir para a formação e reconhecimento profissional como direito de cidadania.

O Percurso formativo é organizado em três módulos semestrais que juntos perfazem um total de 440 horas semestrais para o período diurno e 330 horas semestrais para o período noturno. São eles:

Módulo I: Convívio,

Módulo II : Mundo do Trabalho e

Módulo III: Formação Inicial e Continuada – FIC.

Wilson Carlos Simões De Oliveira
 RF 519.369.9
 SMADS/SASMG

5. MODALIDADE:

Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP

6. OBJETIVO

Priorização da proteção social à adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos em situação de vulnerabilidade social. Criar situações desafiadoras, onde o estímulo seja trabalhado de maneira onde os usuários possam vivenciar suas histórias, vivências individuais e coletivas buscando sempre a conquista da autonomia, da cidadania na aquisição de conhecimentos e assim elevando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com a garantia de direitos. Buscar no espaço a referência de ações socioeducativas para jovens e adultos, enfatizando a formação cidadã, o reconhecimento do trabalho e o convívio.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

7.1. Módulo Convívio:

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento social dos adolescentes e jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Identificar necessidades, motivações habilidades e talentos, possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural, a fim de estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida;
- ✓ Oportunizar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã;
- ✓ Ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens;
- ✓ Desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Wilson Carlos Simões De Oliveira
 11

- ✓ Alcance da autonomia e do protagonismo social, estimulando a participação na vida pública, e a formação cidadã;
- ✓ Alcance da autonomia e do protagonismo social, estimulando a participação na vida pública e a formação cidadã;
- ✓ Incentivar a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional e no sistema de saúde.

7.2 Módulo II - Mundo do Trabalho:

- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania;
- ✓ Oportunizar a ampliação de conhecimentos e informações sobre o mundo do trabalho, visando a inclusão do adolescente e jovem no mundo do trabalho;
- ✓ Propiciar a construção de um projeto orientador da trajetória de vida pessoal e profissional do jovem, que leve em conta seus talentos, conhecimentos e desejos.

7.3 Módulo III - Formação Inicial e Continuada:

- ✓ Contribuir para a vivência de experiências enriquecedoras e análogas ao contexto de trabalho, a fim de que o usuário possa ingressar no mundo do trabalho, consciente de suas habilidades, competências e talentos;
- ✓ Propiciar o acesso inicial ao mundo do trabalho e a ampliação do conhecimento científico e tecnológico, por meio da experiência de participação em um curso de formação inicial e continuada;
- ✓ Relacionar a teoria e a prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento pessoal e profissional;
- ✓ E ainda dos objetivos específicos, dos cursos de Capacitação Inicial e Continuada que serão desenvolvidos no CEDESP.
- ✓ Inserir os adolescentes, jovens e adultos nos diversos setores empregatícios da região.
- ✓ Estimular parcerias para a absorção dos participantes.

8. PÚBLICO ALVO:

Jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos nas seguintes situações:

- ✓ Pertencentes a famílias de programas de transferência de renda;
- ✓ Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;
- ✓ Em situação de vulnerabilidade social e/ ou risco pessoal;
- ✓ Com vivência de violência e/ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ✓ Em situação de acolhimento;

12



- ✓ Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e, ou exploração sexual;
- ✓ Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- ✓ Em situação de rua;
- ✓ Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

9. FORMA DE ACESSO – DEMANDA, MATRÍCULA E DESLIGAMENTO

A forma de acesso será pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. Em acordo com a Resolução CIT nº 01/2009, As organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, desde que sejam validados pelo técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, para a inclusão do adolescente e de sua família no Cadúnico.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhado ao CRAS de abrangência para inclusão no Cadúnico.

O usuário deve atender aos pré requisitos necessários para a participação nos cursos FIC, no que diz respeito aos conhecimentos básicos de comunicação e expressão e raciocínio lógico.

A inclusão dos usuários deverá também respeitar a data de início das atividades do semestre e os casos excepcionais serão avaliados pelo gestor CEDESP, em conjunto com o técnico supervisor do serviço, para a possibilidade de inclusão, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do usuário e das atividades como um todo.

10.1 Demanda

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço será realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento que possibilitará a identificação da necessidade de proteção social aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha darão base para orientar o gestor do serviço quanto à seleção dos usuários para matrícula. Haverá informação no preenchimento desta ficha se a família já possuiu o Número de Identificação Social – NIS. Em caso

negativo, ela será orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. O serviço fará a orientação à família que traga o número do NIS para que o usuário possa ser inserido no SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O serviço fará o preenchimento mensal do Quadro Situacional das Inscrições no Mês, com registro de todas as inscrições do mês. A soma das inscrições realizadas no período será transportada para o campo da DEMES.

Ao final do semestre, se ainda existirem famílias que não puderam ser atendidas por falta de vagas, o serviço terá como critério consultá-las sobre a continuidade do interesse, e orientá-las para que compareçam no início do próximo semestre, em data previamente agendada, para novas inscrições.

10.2 Matrícula

No momento da matrícula ou rematrícula, o usuário e/ou seu responsável deverá comparecer ao serviço portando cópia da certidão de nascimento ou cédula de identidade.

As informações aferidas na ocasião da inscrição serão atualizadas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

O nome do usuário será apontado no Controle de Frequência Diária do grupo que irá frequentar.

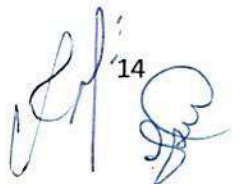
10.3 Desligamento

A informação referente ao desligamento do usuário será registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo.

Após três faltas consecutivas sem que haja comunicação dos motivos das faltas, o serviço fará contato com o usuário ou responsável a fim de avaliar em conjunto a situação. Caso não seja possível estabelecer o contato, será programado uma visita domiciliar para obter informações. Após 10 faltas consecutivas do usuário ao serviço e esgotadas as possibilidades de contato com a família, procede-se ao desligamento. Essa informação será acrescida ao Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário.

Nos casos de causas atreladas as vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência do usuário, a equipe de profissionais do serviço fará contato com o Técnico de Referência do CRAS responsável pela supervisão do serviço com vistas à inserção no PAIF.

O prontuário do usuário desligado será separado dos demais, compondo outro arquivo, durante o período de cinco anos.


14

10. ORGANIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E INSTRUMENTAIS

O prontuário é uma ferramenta essencial para o acompanhamento e identificação do usuário, dessa forma, é obrigatório que todos os usuários do serviço tenham seus dados registrados no prontuário, que irão conter os seguintes instrumentais:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: O preenchimento desse instrumental se dará no ato da inscrição e assim que ocorrer a matrícula será colocado no prontuário do usuário e atualizada pelo menos uma vez por ano;
- Folha de Prosseguimento: Nesta folha serão colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- Ficha de Visita Domiciliar: irá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;

11. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O espaço garantirá atendimento diário de segunda à sexta-feira, divididos em dois turnos sendo que no período vespertino com duração de quatro horas cada e no período noturno com duração de três horas.

Possui atividades regulares, organizadas em semestre, com periodicidade definida de acordo com o planejamento prévio de suas ações, de modo a responder aos interesses e necessidades do jovem.

Uma vez por mês o funcionamento das atividades será interrompido para uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

12.1 Férias Coletivas

A Declaração de Férias Coletivas será elaborada anualmente pelo Instituto Solid Rock Brasil e entregue ao técnico supervisor até 1º de dezembro, referente às férias do ano seguinte. Tendo-se em vista que este serviço oferta cursos semestrais, o período de 30 dias poderá ser dividido em dois, sendo que 15 dias no mês de janeiro e 15 dias no mês de julho. Caso a instituição defina pelo período de férias de 30 dias, esse será obrigatoriamente entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Portaria nº 45/SMADS/2008.

12. VÍNCULO DA PROPOSTA

Conforme orientação técnica o Projeto se pauta na vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica/ CRAS/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

bem como gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda e ou outros benefícios que lhe for típico e ou de direito.

13. INSTALAÇÕES / DAS ORGANIZAÇÕES / ENTIDADES / ASSOCIAÇÕES CONVENIADAS

O serviço será desenvolvido no espaço próprio da municipalidade, sito à Rua Eli, 878 – Vila Maria. A estruturação física do serviço garante, segundo laudo de habitabilidade datado de 03/09/2015 assinado por engenheiro responsável, que o imóvel tem condições físicas adequadas conforme as especificações abaixo relacionadas, com acessibilidade para usuários com dificuldades de locomoção. Contempla:

E

Itens	Ambiente	Dimensão em M ²	Instalação/Atividade Desenvolvida	Equipamentos/Mobiliário/Material
1	Recepção	13,26	Atendimento ao público em geral	Mesas, cadeiras, balcão atendimento computador e telefone
2	Coordenação Pedagógica	49,3	Documentação, orientação e entrevistas	Mesas, cadeiras, computador
3	Confeitaria	30	Aulas de Confeitaria	Equipamentos, mesas, maseira, forno, câmara fria, geladeira, equipamento de Higiene, possui banheiro.
4	Práticas Administrativas / Logística	40	Aulas de Práticas Administrativas com ênfase em Logística	Mesa, cadeiras, quadro branco, data show, estante
5	Oficina de Costura	35	Atividades de corte, costura e modelagem	Máquinas diversas, bancada, cadeiras e armário
6	Oficina de Auxiliar de Cabeleireiro	40	Atividades de beleza, cabelo.	Bancadas, secadores, cadeiras, lavatório, armários, mesas, espelhos
7	Laboratório de Informática	38,2	Aulas de Informática	Computadores com internet, quadro branco, mesas e cadeiras.
8	Quadra Social	330	Usos diversos, aulas de cidadania, reuniões, palestras, recreação, jogos.	Data Show, Palco, Equipamento de Som
9	Banheiros: feminino / masculino	10,35	8 banheiros e 1 com chuveiro	Pia, vaso sanitário, espelho
10	Cozinha	35	Preparo da alimentação servida no CEDESP	Fogão, pias, forno, microondas, freezer, geladeira, bancadas, utensílios em geral
11	Refeitório	90	Refeições servidas no CEDESP	Mesas c/ assentos. Pias e balcão Self Service climatizado.

14. METODOLOGIA:

A metodologia a ser aplicada neste Projeto - CEDESP - no Instituto Solid Rock, tem como base as orientações do Plano Municipal de Assistências Social e diretrizes Nacionais - LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Básica/ CRAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, configurando diversas estratégias socioeducativas que objetivam proporcionar uma aprendizagem integral a partir de diversas ações e práticas educacionais e culturais; tendo como objetivo geral, o desenvolvimento das capacidades singulares do usuário, enfatizando valores éticos, valorizando o indivíduo na sua expansão de conceitos e atitudes, formando valores e habilidades num contexto onde a aprendizagem seja significativa e compartilhada ressaltando os verdadeiros sentidos comuns à todos. Enfatizando o desenvolvimento das habilidades e competências; convivência social e participação cidadã; trazer o esporte como desenvolvimento individual e social; trabalho em equipe, respeito e domínio próprio; aproveitamento do contexto histórico dos usuários; articular a capacidade de organizar e apresentar ideias; promover situações diferenciadas; investir em situações diversificadas; despertar a consciência reflexiva crítica; estimular a empatia, a curiosidade e persistência; estabelecimento de metas; seleção e organização de conteúdos socioeducativos tendo intervenção formadora e participativa; facilitar a convivência e a solidariedade; participação da rede com outras políticas sociais; formação técnica básica visando o mundo do trabalho e a participação na vida pública; estimular a capacidade reflexiva e crítica para o processo de formação da identidade pessoal; articulação com a rede: educação, saúde, cultura, esporte, trabalho ofertados na região.

Tendo ainda como base, as orientações elencadas na Tipificação do Serviço previstos na Portaria 46/SMADS/2010 e Resolução COMAS SP 829 de 16/72014, a ação ofertada ao usuário se apoia em três módulos: Convívio, Mundo do Trabalho e Formação Continuada.

15.1 MÓDULO I: CONVÍVIO

O Convívio resgata a valorização no contexto de reconhecer a individualidade e a pluralidade de cada usuário, sabendo que cada um tem sua cultura, desejos, anseios, condição socioeconômica e cultural, priorizando assim suas ações na construção da identidade, estabelecendo valores que darão viés para vida em sociedade, fortalecendo vínculos, o respeito individual e mútuo e na esfera familiar, assim trazendo valores essenciais ao desenvolvimento cognitivo e social.

Assim sendo o serviço tem por finalidade mediar os conflitos das relações entre os jovens, famílias e com o meio pertencente, instituição dando ênfase no crescimento pessoal, na autonomia, na escuta, no reconhecimento delegando responsabilidades entre o indivíduo e o grupo, mostrando opções e permitindo que sua escolha seja tomada pela

reflexão e não pela imposição, fomentando a responsabilidade, e o saber o que motivação cada um. Com os jogos, dinâmicas, rodas de conversas e encontros podemos dimensionar os resultados dos acontecimentos, e que interajam agregando valores desenvoltura e sabendo escolher.

O módulo vai salientar a importância da valorização da singularidade e da pluralidade dos usuários, expressando assim seus desejos, modo de agir, necessidades frente a realidade socioeconômica e cultural, o fortalecimento de vínculos das famílias e o meio social, dando enfoque as ações socioeducativas priorizando a construção de vínculos e o trabalho coletivo.

Para o efetivo desenvolvimento destes propósitos acima elencados referentes ao Módulo I, e com base no caderno "Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculo" o MDS/2013 que diz:

" A construção de uma concepção de fortalecimento de vínculos no âmbito da proteção básica de assistência social se anuncia e se configura como um desafio de extrema relevância porque contribui com a sedimentação do entendimento de que lidar com vulnerabilidades do campo relacional é uma responsabilidade pública e que uma política que busca combater desigualdades e promover o desenvolvimento humano tem um papel central nesse diálogo, pois o trânsito do ambiente individual para o social é a raiz fundante da política pública que exige seu distanciamento da mediação da benemerência ou da caridade". (SPOSATI, 2009,p.27).

As atividades desenvolvidas no Módulo I, têm como objetivos:

- ✓ Interagir com a comunidade, família em prol social dos jovens para um fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- ✓ Atividades lúdicas, dinâmicas em grupos, jogos cooperativos, palestras, roda de conversas, jogos sociais;
- ✓ Enfatizar o respeito mútuo, a solidariedade, a determinação, a convivência familiar, grupal e comunitária;
- ✓ Oportunizar a autonomia, a condição de decidir, estimulando o potencial e as vivências de cada um;
- ✓ Oportunizar novos conhecimentos e experiências onde o usuário permeie por vários momentos e atividades;
- ✓ Passeios culturais como: teatro, cinema, museu e exposições;
- ✓ Permear pelas potencialidades;
- ✓ Incitar o autoconhecimento e o domínio próprio;
- ✓ Promover a persuasão, argumentação, senso crítico e cidadania;
- ✓ Sensibilização para a permanência na escola;

- ✓ Compreensão crítica da realidade social;
- ✓ Estimular a participação ativa e conhecimentos das políticas sociais.
- ✓ Refletir sobre temas pertinentes tais como: DST, drogas, gravidez precoce, sexualidade, violação dos direitos, direitos e deveres. Conhecimento e informação sobre os seus direitos civis, políticos e socioassistenciais;
- ✓ Conhecimento e informação sobre os seus direitos civis, políticos e socioassistenciais;
- ✓ Conhecimento da realidade social, cultural , ambiental, politica e do trabalho no território em que vivem;
- ✓ Convivência grupal, valorizando diversidade de opiniões e resolução negociada de conflitos;
- ✓ Inclusão dos jovens nos Programas de Transferência de Renda;
- ✓ Realidade das pessoas que recebem PTRS (direitos, informações)

O desenvolvimento deste módulo implica em criar as possibilidades e deixar que os usuários tenham pertencimento ao espaço e ao serviço, de maneira que queiram construir opções de desenvolvimento e agregar valores nesse novo universo, aceitando desafios e atingir novas conquistas, sabendo sempre que o importante é recomeçar tendo uma participação ativa nas políticas sociais e conhecimentos dos direitos civis e socioassistenciais e da saúde pública.

15.2 - MÓDULO II – MUNDO DO TRABALHO:

Neste módulo se entende que a formação para o mundo do trabalho deve ser um processo vital e educativo para o jovem. Nesta faixa etária o trabalho é estruturador de identidade, fortalecendo o pertencimento social dando condição de perspectiva na sociedade. Tendo em vista a valorização do individuo onde irá adquirir conhecimentos e irá identificar suas relações compreendendo: Trabalho e Ocupação, Etapas do trabalho, Processos de Trabalho, Organização do Trabalho e Organização da Produção.

Enfatizar as competências e habilidades, a inclusão digital, aquisições de conhecimentos para a construção de uma trajetória de vida. Organizados na construção e elaboração do Projeto de Vida - PV. Sendo de suma importância essa elaboração pois assim permite ganhos de desenvolvimento do usuário atendido. Concluindo com as seguintes Desenvolvimento da consciência crítica e da capacidade argumentativa;

- ✓ Promoção da saúde por meio de conhecimentos e informações sobre saúde sexual, DSTs, Aids, gravidez na adolescência e uso de drogas, desenvolvendo práticas de auto cuidado e do cuidado com o outro;
- ✓ Acesso ao esporte, lazer e cultura;
- ✓ Reconhecimento de interesses e aptdões de formação profissional;

- ✓ Responsabilidade em relação ao grupo familiar e a comunidade;
- ✓ Inclusão tecnológica;
- ✓ Conhecimento das instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de direitos referente as questões trabalhistas;
- ✓ Desenvolvimento de Potencialidades e Habilidades.
- ✓ Autonomia e participação na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- ✓ Reduzir os índices de violência entre os jovens; uso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, junto às outras política públicas;
- ✓ Inclusão digital.

No módulo Mundo do Trabalho a formação é um processo vital e educativo para os participantes, contribuindo para sua autonomia e a participação cidadã. A Introdução à formação Técnica Geral para o mundo do trabalho tem como finalidade estruturar a qualificação profissional, desenvolvendo assim habilidades e competências para que o usuário tenha uma participação na sociedade mais ativa. Valorizando a atividade humana resgatando os conceitos do trabalho assalariado, articulando conhecimento, possibilitando diferenciais e organização de metas dentro do contexto da sociedade.

Quanto a ação socioeducativa enfatizar as relações da sociedade tais como:

- ✓ Trabalho e Ocupação;
- ✓ Etapas e processos do trabalho;
- ✓ Empreendedorismo e Cooperativismo;
- ✓ Organização do trabalho e da produção.

A proposta abrange também as competências necessárias às atividades de comunicação, inclusão digital, raciocínio lógico, segurança.

Nessa dinâmica temos como objetivos:

- ✓ Análise e compreensão de textos;
- ✓ Raciocínio lógico;
- ✓ Socialização e autonomia;
- ✓ Princípios éticos e profissionais;
- ✓ Liderança e empreendedorismo;
- ✓ Aumentar o poder da persuasão e argumentação;
- ✓ Inclusão Tecnológica;

- ✓ Análise crítica;
- ✓ Criatividade;
- ✓ Reconhecimento ao direito da cidadania;
- ✓ Análise no mundo do trabalho;
- ✓ Elaboração de Metas e objetivos;
- ✓ Mediação de Conflitos.

15.3 MÓDULO III – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC.

Neste módulo serão ofertados os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, cuja centralidade é a realização de atividades e vivências que possibilitem a construção de habilidades, conhecimentos e atitudes necessários à inclusão dos jovens no mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Este curso que é caracterizado como "Cursos Livres" e conforme a LEI 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97 - SP) os cursos chamados livres permanecem dispensados da autorização do MEC e dos Conselhos Estaduais de Educação tanto para o funcionamento, quanto para a aprovação de conteúdo.

Tendo como referência o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, conforme estabelecido na Portaria nº 899, de 20/9/2013, bem como o referendo a Lei 9.394 de 20/12/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e o Decreto nº 5.154 de 23/07/2004, Indicação CEE 14/97, nossa proposta será a realização de atividades e vivências que possibilitem a construção de habilidades, conhecimento e atitudes necessários ao mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Compreendendo os seguintes eixos tecnológicos:

<u>Eixo Tecnológico</u>	<u>Curso Ofertado:</u>
.Produção Alimentícia	Confeitaria
.Produção Cultural e Design	Costureiro/ Modelista
.Gestão e Negócio	Práticas Administrativas/ Com Ênfase em Logística.

Saúde	Cabeleireiro assistente
-------	-------------------------

15. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC):**16.1 Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia****Curso Ofertado: Confeitaria**

Objetivos Gerais: Formar cidadão que participe da sociedade com autonomia e vivencie o mundo do trabalho, dando início à formação da área que desejem prestar serviço como confeitoiro ou dar início ao próprio negócio. Dando informações sobre o mercado, administração, higiene, conservação, planejamento de custos e receitas.

Objetivos Específicos: Proporcionar aos jovens conhecimento na produção alimentícia, criando possibilidades para uma geração de renda.

Planejamento Semestral:

Apresentação do Instituto Solid Rock Brasil.

Regulamento dos cursos profissionalizantes

Integração

- ✓ Apresentação;
- ✓ Roda de conversa;
- ✓ Dinâmicas de quebra gelo;
- ✓ Apresentação do espaço.

Conteúdo Programático:**Módulo I**

- ✓ Higiene pessoal;
- ✓ Normas técnicas de segurança individual e coletivo;
- ✓ Higienização do ambiente;
- ✓ Paramentação adequada;
- ✓ Material de trabalho;

- ✓ Higienização do material de trabalho;
- ✓ A profissão confeitiro;
- ✓ Histórico do profissional e do mercado de trabalho;
- ✓ Noções sobre alimentos e nutrição;
- ✓ Higiene e manipulação de alimentos;
- ✓ Armazenamento e manipulação da matéria prima;
- ✓ Boas práticas de fabricação;
- ✓ Utensílios e equipamentos para a fabricação de bolos decorados;
- ✓ A arte de confeitir;
- ✓ A arte do trabalho em açúcar;
- ✓ Chocolates clássicos.

Módulo II

- ✓ Técnicas de preparo de sobremesa;
- ✓ Técnicas do preparo de sorvete;
- ✓ Petits gateaux;
- ✓ Creme de confeitiro;
- ✓ Massa sucrée;
- ✓ Massa brisée;
- ✓ Merengues;
- ✓ Cremes de Maracujá e limão;
- ✓ Patisserie;
- ✓ Tortas doces de maracujá;
- ✓ Tortas doces de limão;
- ✓ Torta doce de chocolate;
- ✓ Torta doce de morango;
- ✓ Torta doce de frutas;
- ✓ Massa pão de ló branca;
- ✓ Massa pão de ló chocolate;
- ✓ Massa de rocambole.

Módulo III

- ✓ Ovos de Chocolates;
- ✓ Trufas tradicional;
- ✓ Trufas de maracujá;
- ✓ Trufas de coco;
- ✓ Trufas de limão;
- ✓ Trufas bicho de pé;
- ✓ Trufas de morango;
- ✓ Bombons simples;
- ✓ Bombons recheados
- ✓ Pirulito de chocolate;
- ✓ Cones de chocolates;
- ✓ Ganache;
- ✓ Merengues;
- ✓ Chantilly;
- ✓ Caldas diversas;
- ✓ Praline;
- ✓ Massa folhada;
- ✓ Strudel;
- ✓ Mil folhas;
- ✓ Petits fours;
- ✓ Biscoito pingado;
- ✓ Cakes;
- ✓ Cup Cakes;
- ✓ Pudins;
- ✓ Manjar;
- ✓ Quindim;
- ✓ Brigadeirão;
- ✓ Carolinas;
- ✓ Bolos de cenoura;
- ✓ Bolos de fubá;
- ✓ Bolos de laranja
- ✓ Bolos de limão;

Módulo IV

- ✓ Bolo de Festa;
- ✓ Bolo felpudo;

- ✓ Bolo Inglês;
- ✓ Bolo de banana;
- ✓ Bolo Nega Maluca;
- ✓ Donuts;
- ✓ Cueca virada;
- ✓ Rosquinhas;
- ✓ Profiteroles
- ✓ Bombas e sonhos;
- ✓ Biscoitos;
- ✓ Marswmallow

Módulo V

- ✓ Brownie;
- ✓ Torta de maçã;
- ✓ Pastel de Belém;
- ✓ Caramelos;
- ✓ Pavê simples;
- ✓ Pavê de chocolate;
- ✓ Pavê de frutas vermelhas;
- ✓ Pavê de leite ninho;
- ✓ Pavê de nozes;
- ✓ Pavê de maracujá;
- ✓ Mousse de chocolate;
- ✓ Mousse de limão;
- ✓ Mousse de Maracujá
- ✓ Recheios de bolos simples;
- ✓ Recheio de chocolate;
- ✓ Recheio de bolo para festa;
- ✓ Confeitar bolos simples;
- ✓ Confeitar bolos para casamento;
- ✓ Confeitar bolos para aniversários.

16.2 EIXO TECNOLÓGICO: Produção Cultural e Design**CURSO OFERTADO: Costureiro / Modelista**

Objetivo Geral: O curso visa fornecer conhecimento para os jovens no manuseio de máquinas de costura, com o intuito de formar mão-de-obra especializada proporcionando aos jovens uma atividade rentável e capaz de concorrer no mercado forma e informal de trabalho, além de incentivar atitudes responsáveis e produtivas.

Objetivo Específico: Preparar os jovens para o mercado de trabalho, oportunizando com uma nova atividade, buscando posicionamento ético e sustentável, compreendendo a interatividade entre o homem e o meio e sua influência na qualidade de vida a fim de exercer seu papel como profissional e como cidadão aumentando a autonomia e gerar uma fonte de renda.

Planejamento Semestral

- ✓ Apresentação do Instituto Solid Rock Brasil.
- ✓ Regulamento dos cursos profissionalizantes.
- ✓ Integração;
- ✓ Apresentação;
- ✓ Roda de conversa;
- ✓ Dinâmicas de quebra gelo;
- ✓ Apresentação do espaço.

Conteúdo Programático:

Módulo I

- ✓ Apresentação do curso;
- ✓ Apresentação do conteúdo programático;
- ✓ Panorama de mercado de trabalho;
- ✓ Profissional da área;
- ✓ Campo de trabalho;
- ✓ Normas de segurança;
- ✓ Apresentação das máquinas;
- ✓ Função de cada máquina;
- ✓ Atitude ética sustentável e cidadã;
- ✓ Qualidade de vida no mundo do trabalho: autocuidado, legislação trabalhista;
- ✓ Empreendedorismo: principais características e formas de empreender;
- ✓ Peças do vestuário feminino e masculino;
- ✓ Tipos de tecido;

- ✓ Exercícios de adaptação com os maquinários.

Wilson Carlos Simões De Oliveira
 RF 519.369.9
 SMADS/SASMG

Módulo II

- ✓ Tecidos naturais;
- ✓ Tecidos sintéticos;
- ✓ Técnicas do corte de tecidos manual e a máquina;
- ✓ Técnicas de costura manual e a máquina;
- ✓ Tipos de linhas e adequação ao tecido;
- ✓ A importância do fio reto;
- ✓ Modelagem: reconhecimento das partes;
- ✓ Técnicas de montagem;
- ✓ Ficha técnica;
- ✓ Ajustes de peças;
- ✓ A importância do trabalho em equipe.

- ✓ Customização de blusas;
- ✓ Customização de calças;
- ✓ Customização de shorts;
- ✓ Customização de saias;
- ✓ Riscos e cortes;
- ✓ Fazendo chuleados;
- ✓ Aplicação de zipper;
- ✓ Saia godê;
- ✓ Etiqueta no vestir;
- ✓ Saia simples;
- ✓ Modelagem para blusas;
- ✓ Blusas transpassadas;
- ✓ Blusa cavada.

Módulo III

- ✓ Malharia;
- ✓ Camiseta manga longa;
- ✓ Camiseta manga curta;
- ✓ Camiseta regata;

- ✓ Aplicação de gola;
- ✓ Aplicação de punho;
- ✓ Vestido de malha;
- ✓ Vestido tubinho;
- ✓ Saia com prega;
- ✓ Macacão;
- ✓ Aplicação de viés;
- ✓ Diversos tipos de barras;
- ✓ Desfazer e montar braguilhas;
- ✓ Colocação de elásticos;
- ✓ Bermudas.

Módulo IV

- ✓ Camisa de Manga comprida;
- ✓ Camisa de manga curta;
- ✓ Colarinho;
- ✓ Punho;
- ✓ Calça masculina;
- ✓ Calça feminina;
- ✓ Ecobag;
- ✓ Bolsas customizadas;
- ✓ Bolsas;
- ✓ Sacolas;
- ✓ Necessaire;
- ✓ Saia evasê;
- ✓ Enfestar;

Módulo V

- ✓ Casaco;
- ✓ Pijamas;
- ✓ Tirar Moldes;
- ✓ Saia calça;

- ✓ Pantalona;
- ✓ Vestido longo;
- ✓ Calça legging;
- ✓ Vestido transpassado;
- ✓ Cardegan;
- ✓ Calça de moleton;
- ✓ Blusa de Moleton;
- ✓ Criação do portifolio.

16.3 EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios

CURSO OFERTADO: Práticas Administrativas

Objetivo Geral: O curso de práticas administrativas com ênfase em Logística, busca promover atividades que estimulem a aprendizagem com autonomia e participação ativa dos jovens, como estudo de casos, análise e soluções de problemas, de forma que possam ingressar no mercado de trabalho e ter uma participação cidadã ativa.

Objetivo Específico: Dar condições para o jovem adquirir conhecimentos destacando as habilidades, numa perspectiva participativa, para que a autonomia e o trabalho em equipe seja parte integrante desse processo.

Planejamento Semestral

- ✓ Apresentação do Instituto Solid Rock Brasil;
- ✓ Regulamento dos cursos profissionalizantes;
- ✓ Integração;
- ✓ Apresentação;
- ✓ Roda de conversa;
- ✓ Dinâmicas de quebra gelo;
- ✓ Apresentação do espaço

Conteúdo Programático:

Módulo I

- ✓ Conhecendo as expectativas de cada jovem;
- ✓ Levantamento de dados e conhecimentos já adquiridos;

- ✓ Comunicação;
- ✓ Erros crassos;
- ✓ Apresentação das práticas administrativas;
- ✓ Apresentação da Logística;
- ✓ Mercado de trabalho para o profissional da área;
- ✓ Relações humanas;
- ✓ Teoria e fundamentos da administração;
- ✓ Rotinas administrativas;
- ✓ Matemática básica;
- ✓ Matemática financeira I;
- ✓ Informática aplicada.

Módulo II

- ✓ Atendimento telefônico;
- ✓ Feedback;
- ✓ Hierarquia empresarial;
- ✓ Trabalho em equipe;
- ✓ Elaboração de metas;
- ✓ Elaboração de objetivos;
- ✓ Liderança;
- ✓ Razão e Proporção;
- ✓ Desafio Profissional;
- ✓ Matemática financeira II;
- ✓ Projeto de vida;
- ✓ Recrutamento;
- ✓ Seleção;
- ✓ Entrevista de trabalho.
- ✓ Elaboração de currículo;
- ✓ Inclusão digital;
- ✓ Word, Excel, Power Point;
- ✓ Introdução a Contabilidade;

Módulo III

- ✓ Emissão de Cheque Nominal e Administrativo;

- ✓ Elaboração de contrato;
- ✓ Folha de pagamento;
- ✓ Legislação trabalhista;
- ✓ Férias;
- ✓ 13º salário;
- ✓ Licença maternidade;
- ✓ Arquivo;
- ✓ Elaboração de planilhas;
- ✓ Contas à pagar;
- ✓ Contas à receber;
- ✓ Dinâmicas de entrevistas;
- ✓ Redação;
- ✓ Abertura de Empresa;
- ✓ Fechamento de Empresa;
- ✓ Pessoa Jurídica;
- ✓ Pessoa Física;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Inscrição Estadual;
- ✓ Treinamento e Desenvolvimento;
- ✓ Gestão de Pessoas;
- ✓ Marketing;
- ✓ Marketing Pessoal;
- ✓ Vendas;

Módulo IV

- ✓ Fundamentos da Logística;
- ✓ Comunicação e redação empresarial.
- ✓ Introdução a gestão de negócios;
- ✓ Técnicas administrativas em Logística;
- ✓ Sistema Informatizado em Logística;
- ✓ Administração Financeira em Logística;
- ✓ Estocagem;
- ✓ Administração de materiais;
- ✓ Ambientação Organizacional;
- ✓ Armazenagem;

- ✓ Movimentação de materiais;
- ✓ Transporte;
- ✓ Distribuição;
- ✓ Planejamento;
- ✓ Almoxarifado.

Módulo V

- ✓ Controle de suprimentos;
- ✓ Análise Swot;
- ✓ Tecnologia da informação e comunicação;
- ✓ Custos Logísticos;
- ✓ Controle de Suprimentos;
- ✓ Logística sustentável;
- ✓ Controle de Distribuição;
- ✓ Processos Logísticos;
- ✓ Manuseio e acondicionamento;
- ✓ Sistema logístico de endereçamento;
- ✓ Elaboração de Projeto.

16.4 EIXO SAÚDE: AUXILIAR DE CABELEREIRO

CURSO OFERTADO: Assistente de Cabelereiro

Objetivo Geral: O curso de Assistente de Cabeleireiro tem por finalidade capacitar os jovens atuarem como assistente. O curso além de capacitar, tem como objetivo incentivar o jovem a ter atitude autônoma e exploratória diante do universo da beleza.

Objetivo Específico: Possibilitar os jovens a atuarem de forma independente ou em equipe, resgatando a auto estima e possibilitando geração de renda e uma participação cidadã.

Planejamento Semestral

- ✓ Apresentação do Instituto Solid Rock Brasil;
- ✓ Regulamento dos cursos profissionalizantes;

- ✓ Integração;
- ✓ Apresentação;
- ✓ Roda de conversa;
- ✓ Dinâmicas de quebra gelo;
- ✓ Apresentação do espaço.

Conteúdo Programático:

Módulo I

- ✓ Apresentação do curso;
- ✓ Atuação do profissional Assistente de Cabeleireiro;
- ✓ Apresentação da paramentação;
- ✓ Segurança do Trabalho;
- ✓ Higienização do ambiente;
- ✓ Higienização do material;
- ✓ Higiene do profissional;
- ✓ Postura profissional;
- ✓ Teoria capilar;
- ✓ Biossegurança;
- ✓ Apresentação do material (maquinário);
- ✓ Apresentação dos produtos;

Módulo II

- ✓ Mercado profissional e suas tendências;
- ✓ Crescimento dos fios;
- ✓ Queda de cabelos;
- ✓ Patologia capilar e da pele;
- ✓ Gestão e organização do trabalho;
- ✓ Atendimento ao cliente;

2015 - 0.308.526 - 7

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369.9
SMADS/SASMG

- ✓ Administração do salão;
- ✓ Geometria Aplicada;
- ✓ Princípios básicos da tricologia;
- ✓ A cosmética capilar;
- ✓ Organização e sincronismo;
- ✓ Introdução a coloração.

- ✓ Técnicas de escovas;
- ✓ Técnicas de higienização para tratamentos;
- ✓ Massagem capilar;
- ✓ Colorimetria;
- ✓ Os cabelos e seus problemas;

Módulo III

- ✓ PH dos cabelos;
- ✓ Preparação da cliente;
- ✓ Lavar e secar os cabelos;
- ✓ Pentear;
- ✓ Desembaraçar;
- ✓ Divisão dos cabelos;
- ✓ Aplicação de tintura.

- ✓ Hidratação;
- ✓ Hidratação profunda;
- ✓ Técnicas para escovar;
- ✓ Utilização da chapinha;
- ✓ Coloração clássica;
- ✓ Forma e textura;
- ✓ Reconstrução de fios;
- ✓ Cauterização de fios;
- ✓ Mordaçagem;
- ✓ Banho de brilho;
- ✓ Banho de petróleo.

2015 - 0.308.526 - 7

2015
03

Módulo IV

- ✓ Técnica de cacho;
- ✓ Técnica de ondas;
- ✓ Finalização com mousse;
- ✓ Finalização com pomada ;
- ✓ Técnicas de penteados simples;
- ✓ Técnicas de penteados para noiva;
- ✓ Técnicas de penteados rápidos;
- ✓ Técnicas de Tranças simples.

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369.9
SMADS/SASMG

Módulo V

- ✓ Técnicas de Tranças rasteiras;
- ✓ Técnicas de Tranças de raiz;
- ✓ Técnicas de alongamento;
- ✓ Técnicas de penteados para cabelo afro;
- ✓ Cuidados com cabelo afro;
- ✓ Hidratação para cabelos danificados;
- ✓ Gestão de negócio.

35

Metas

- ✓ Organizar e publicizar a grade de atividades semanal, por grupo, destacando as atividades realizadas nos três módulos, garantindo 20 horas semanais de atividades
- ✓ Realizar, no mínimo uma atividade coletiva externa por semestre.

16. PROVISÕES INSTITUCIONAIS E MATERIAIS

O Serviço contará com estrutura adequada ao atendimento dos adolescentes, jovens e adultos, assegurando a qualidade no atendimento. Para isso, o serviço disponibilizará:

- a) Alimentação balanceada e em condições higiênico sanitária adequada que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. O cardápio (afixado em local visível), conjunto de preparações culinárias, contemplará hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço.

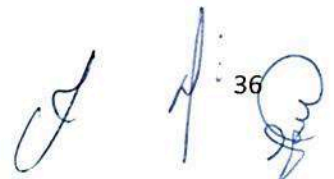
Almoço ou Jantar:

- Arroz ou macarrão em diversas preparações.
- Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros).
- Prato Principal – carnes de todos os tipos ou ovo.
- Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações.
- Salada – de preferência alimentos crus.
- Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta.

Lanche:

- Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros).
- Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geléia, queijos, patês, frios entre outros).
- Fruta ou Suco Natural.

- b) Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;

 36

- c) Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga, TV, DVD e câmera fotográfica;
- d) Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;
- e) Crachá e jaleco para identificação, de acordo com padrão oferecido por SMADS;
- f) Banco de dados da rede de serviços do território.

17. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

A equipe de referência para o serviço é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais será compatível com as atividades inerentes à função, formando uma equipe interdisciplinar. O trabalho de profissionais de diversas áreas proporciona a sinergia de diferentes saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço na conquista de seus objetivos. Sendo assim o Instituto Solid Rock Brasil tem como objetivo primar pela qualificação e a capacitação constantes dos profissionais para o planejamento e a execução das atividades que serão desenvolvidas.

O processo de seleção e capacitação continuada dos profissionais do serviço, será em conjunto com SAS MG/CRAS Vila Maria - Vila Guilherme e SMADS/Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social.

Função	Carga Horária Semanal	Número
Gerente de Serviço II	40 horas	1
Assistente Técnico II	40 horas *	1 (*)
Auxiliar Administrativo	40 horas	1
Técnico Especializado I	40 horas	6
Cozinheiro	40 horas	1
Agente Operacional	40 horas	3

(*) O profissional Assistente Técnico II deverá ser preferencialmente de Serviço Social para trabalhar as famílias, sendo que o mesmo passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

17.1. Gerente de Serviço II

Perfil:

Escolaridade de nível superior com desejável experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da juventude, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

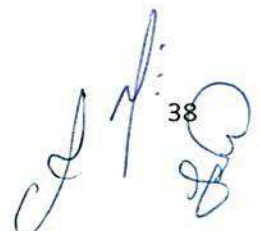
- Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolescente/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;
- Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como com os usuários;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC em acordo com a legislação vigente; trimestralmente, apresentar a DEGREF; e
- Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.

17.2. Assistente Técnico II

Perfil:

Escolaridade de nível superior, preferencialmente Assistente Social, para trabalhar com as famílias.

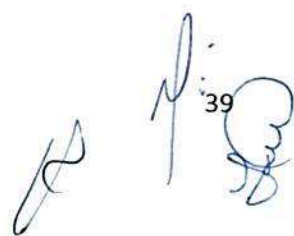
Atribuições:



38

48
de
at

- Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a sensibilização e inclusão dos adolescentes no serviço;
- Realizar a visita domiciliar e a busca ativa de adolescente na comunidade seguindo as orientações do técnico do CRAS, para as situações que se fizerem necessárias;
- Fazer entrevista de inclusão do adolescente no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CEDESP; proceder à orientação e encaminhamento aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos dos adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;
- Realizar mensalmente reunião sistemática com os familiares dos adolescentes que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes;
- Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de providências;
- Organizar e executar ações com os adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e também os serviços das demais políticas públicas do território; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários;



39

99
100

- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento); fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;
- Substituir o gerente do serviço quando por ele designado.

17.3. Auxiliar Administrativo

Perfil:

Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

Atribuições:

- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações;
- Participar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica;
- Realizar serviços externos quando designado; auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados pela SMADS; participar do preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREEF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da Frequência Mensal dos Usuários.

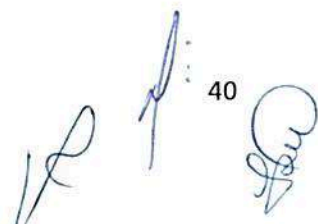
17.4. Técnico Especializado I

Perfil:

Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada em trabalho socioeducativo com juventude e como docente por no mínimo dois anos, em cursos de Formação Inicial Continuada – FIC, dentro do eixo tecnológico de sua respectiva capacitação profissional,

Atribuições:

40



- Realizar atividade socioeducativa para a juventude, em acordo as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social;
- Ministrando curso de Formação inicial e continuada, FIC, dentro do eixo tecnológico de sua respectiva capacitação profissional, com ética profissional, responsabilidade e postura profissional adequada.
- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com equipe técnica do CEDESP atividades para superação das mesmas;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência e abuso sexual, maus-tratos e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço.

17.5. Cozinheiro

Perfil:

Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.

17.6. Agente Operacional – Cozinha/Limpeza

Perfil:

Alfabetizado

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

18. SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO

A capacitação continuada, bem como o processo de seleção de nossos profissionais se dará em parceria com a SAS/CRAS Vila Maria e SMADS/Coordenadoria de Proteção Social Especial dos profissionais, através de grupos de estudo e discussão de casos, supervisão e registro das experiências.

A gestão do conhecimento é um conjunto de estratégias para criar, adquirir e compartilhar atividades de conhecimento, bem como estabelecer fluxos que garantam a informação necessária a fim de auxiliar na geração de idéias, soluções de problemas e tomadas de decisão.

Assim, prezaremos pelo princípio de que a capacitação de nossos profissionais seja realizada em conformidade com as diretrizes da NOB-RH/SUAS, de forma:

- Sistemática e continuada: por meio da elaboração e implementação de planos anuais de capacitação;
- Participativa: com o envolvimento de diversos atores;
- Nacionalizada: com a definição de conteúdos mínimos, respeitando as diversidades e especificidades;
- Descentralizada: executada de forma regionalizada, considerando as características geográficas dessas regiões, Estados e municípios.
- Avaliada e monitorada: com suporte de um sistema informatizado e com garantia do controle social.

Para operacionalizar o processo de formação, além de relatórios e indicações para

leitura, estabeleceremos uma parada pedagógica mensal para todos os profissionais atuantes no serviço com os objetivos principais:

- Oportunizar o aprofundamento de conhecimentos e habilidades técnicas da Política Nacional de Assistência Social;
- Formação para o planejamento, gestão, execução, monitoramento e avaliação;
- Promover a discussão e o debate sobre temas relevantes à Assistência Social no Brasil;
- Possibilitar um maior reconhecimento do território de atuação;
- Promover a leitura e discussão dos relatórios preenchidos mensalmente a fim de desenvolver o protagonismo dos atores envolvidos na prestação do serviço socioassistencial;

19. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do CEDESP irão iniciar com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento tem por meta ser um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe da organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

O serviço contará com os documentos abaixo relacionados como forma de subsídios técnicos a serem consultados pela equipe durante o processo de formulação do planejamento das ações socioeducativas no CEDESP:

- Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CEDESP.

Podemos definir ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais.

A Grade de Atividades Semestral (GRAS), documento que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao

LUG
de
Net

território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos terá sua elaboração contemplando os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa; saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços sociais básicos.

O planejamento das atividades será apresentado semestralmente pelo serviço, semestral, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução será disparado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte. Ambas serão ratificadas pelo técnico supervisor, por meio de parecer.

O serviço socioassistencial CEDESP terá em seu plano de trabalho um dia no mês dedicado à avaliação e ao replanejamento das atividades visando o analisar o que foi feito, avaliação do que foi ou não significativo, sintetização da apropriação do conhecimento. Essa parada mensal será como um processo contínuo de planejamento: ação, reflexão, ação com o objetivo de replanejar as atividades.

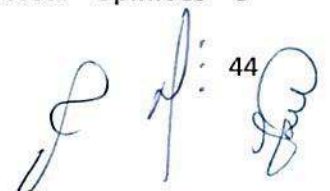
Metas

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Portarias nº 46 e 47/SMADS/2010,).

- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

20.1 TRABALHO COM USUÁRIOS

- ✓ Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- ✓ Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- ✓ Inserção e permanência na rede de ensino;
- ✓ Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- ✓ Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- ✓ Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- ✓ Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- ✓ Reconhecer seus direitos como cidadão;
- ✓ Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e



LOK
10/4
10/4

reivindicações.

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369.9
SMADS/SASMG

20.2 DIMENSÃO: TRABALHO COM FAMÍLIAS

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia e de fortalecimento da função protetiva das famílias usuárias, proporcionar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária. Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria Nº. 46/SMADS/2010 possibilitando o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciando e fortalecendo o convívio ou vivência familiar e garantindo o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

Na convivência social com os usuários do Projeto, serão ofertadas atividades de interação familiar tais como reunião com os familiares, no mínimo, a cada três meses, previsto da programação do Projeto. Promover encontros com as famílias em datas comemorativas prevista no calendário da ONG: Festa Junina, Jantar com a Família, além de reuniões para troca de ideias, saraus entre outras atividades culturais e de lazer. Oportunizará em roda de conversa temas referentes à vida social do usuário abordando temas de relevância e de interesse geral tais como: Direitos Humanos, Saúde, Meio Ambiente, Profissão e Trabalho.

20.2.1 Atividades Individualizadas

As atividades realizadas individualmente com cada família, visam à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. Este eixo norteador deverá apresentar as atividades realizadas individualmente com cada família, visando a superação das vulnerabilidades. Nossa grade de atividades com as famílias prevê:

- Acolhida e escuta;
- Visita domiciliar;
- Orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas;
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF);
- Elaboração de relatórios;
- Manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

20.3 TRABALHO COM OS PROFISSIONAIS

O Instituto Solid Rock Brasil busca sempre a capacitação de seus profissionais, visando a importância para o bom desempenho dos grupos por ele orientado e neste propósito a

45

instituição prevê cursos de capacitação diferenciados para reciclar e atualizar seus profissionais referente aos cursos ministrados. Neste sentido tem como proposta:

- a) Realizar reunião mensal com todos os funcionários a fim de subsidiar as ações;
- b) Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos do Serviço;
- c) O processo de seleção e capacitação continuada dos profissionais do serviço será em conjunto com SAS/ CRAS e ou CREAS e SMADS/ Proteção Social Básica ou Especial do Aprender Social – ESPASO.

METAS

- ✓ Sistematizar com dias e horários o atendimento de escuta orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- ✓ Sistematizar reunião trimestral com as famílias dos usuários;
- ✓ Sistematizar acompanhamento familiar em conjunto com CRAS para as famílias em situação prioritária.

20. TRABALHO NO TERRITÓRIO

Esta dimensão considera o território como espaço concreto de vivência e convivência no qual as pessoas produzem e reproduzem a sua existência através do trabalho das relações de vizinhança, das condições de mobilidade de diversão, de consumo e de convívio. Podemos desenvolver esta dimensão a partir de dois norteadores:

21.1 Diagnóstico Trabalho no Território

Neste eixo, para construir o diagnóstico territorial é necessário considerar os indicadores e as informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias, moradores antigos do bairro, lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Poder-se-à usar para esta ação a metodologia da cartografia que é um processo de produção de conhecimento expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Propõe diálogo e combinação entre experiências, interesses, desejos e saberes de adolescentes, jovens, e adultos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participante dos serviços da comunidade ou da cidade.

Metas

- ✓ Realizar, no mínimo uma atividade que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território.

21.2 Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial

O serviço CEDESP deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. O Instituto Solid Rock Brasil desenvolve, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

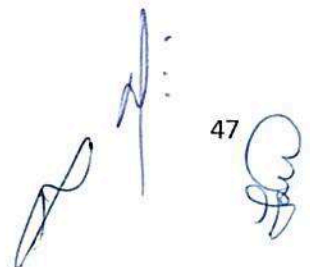
Metas

- ✓ Identificar mapear e manter atualizada a relação de serviços socioassistencial e intersetorial do território;
- ✓ Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação, suas famílias e a comunidade que possibilite identificar os desafios e pontencialidades do território para a execução do serviço;
- ✓ Publicizar a grade de horários para atendimento das demandas encaminhadas pela rede socioassistencial e intersetorial.

21.3 Inserção no Território, trabalho em rede e ação integrada

O serviço deverá desenvolver juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Vinculação da Ação com as Orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretriz Nacional - LOAS, PNAS, SUAS / Proteção Social Básica e Especial / CRAS /CREAS/ CREAS POP/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda



21.4 Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - material produzido pelo MDS e disponível no site: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-d-assistencia-social-snas/cadernos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>

Traçado Metodológico do Projovem Adolescente: material produzido pelo MDS e disponível no link: <http://www.projovem.gov.br/userfiles/file/SET%202008%20PPI%20FINAL.pdf>.

21. GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A implantação do Protocolo de Gestão Integrada é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. O Protocolo define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são: as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que não estão cumprindo as condicionalidades; as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família com crianças retiradas do Trabalho Infantil e as famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente.

Como ela se apresenta no serviço CEDESP:

“O acompanhamento familiar consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilita à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias (BRASIL, 2009, p. 20).”

Ao realizar ações socioeducativas de atendimento as famílias em gestão integrada, que de acordo com o SUAS são as famílias prioritárias para o atendimento simultâneo de benefícios e serviços, o CEDESP deverá pautar-se no conceito de atendimento utilizado no PAIF:

“Designa-se atendimento a participação das famílias, ou de seus membros, nas ações de acolhida, ações particularizadas, oficinas com famílias, ações comunitárias e encaminhamentos das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, em descumprimento ou não de condicionalidades, famílias beneficiárias do PETI e as famílias com crianças beneficiárias do BPC.” (Orientações técnicas sobre o PAIF – vol. 2 – MDS/2012).

Cabe, ainda, ao gerente do CEDESP realizar a articulação com a rede de serviços sociais do seu território para o acesso prioritário destas famílias, a fim de que o acesso não se restrinja apenas à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

Fluxos e procedimentos:

Para o Programa de Transferência de Renda Ação Jovem:

Os usuários na idade de 15 a 24 anos inseridos no serviço, deverão fazer parte do Programa Ação Jovem, benefício de transferência de renda que tem como objetivo promover a inclusão social dos jovens, pertencentes a famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo nacional. Caberá ao serviço proporcionar 80 horas de ações denominadas complementares como parte dos pré requisitos para o recebimento do benefício durante o tempo em que estiver matriculado no mesmo, em cumprimento de todo curso (440 horas diurno e 330 horas noturno).

Critérios de Elegibilidade:

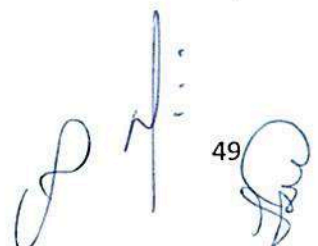
- ✓ Ter de 15 a 24 anos;
- ✓ Estar com o ensino fundamental e /ou médio incompleto;
- ✓ Ter renda per capita familiar mensal de meio salário mínimo nacional;
- ✓ Estar matriculado no ensino regular de educação básica ou Ensino de Jovens e adultos presencial;
- ✓ Participar de 80 horas de atividades socioeducativas por ano;
- ✓ Possuir CPF ativo.

Condicionalidade do Programa Ação Jovem:

- ✓ Frequência escolar mínima de 75%;
- ✓ Aprovação escolar de acordo com o Sistema em que está matriculado;
- ✓ Frequência mínima de 75 % nas atividades socioeducativas;
- ✓ Comprovação de consultas pré natal se gestantes;
- ✓ Participar de 80 horas de atividades socioeducativas por ano.

➤ Famílias Beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades:

- Receber do CRAS listagem de beneficiários em situação de descumprimento de condicionalidades residentes em seu território e identificar os usuários;
- Orientar as famílias sobre as condicionalidades do PBF e, quando necessário, encaminhá-las ao CRAS, para proceder à regularização do mesmo;



- Realizar visita domiciliar quando ocorrer a ausência do usuário ao serviço por três dias consecutivos e sem justificativa, informando ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, qual foi a vulnerabilidade identificada;

- Encaminhar ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, o Relatório Mensal dos Usuários de Famílias Beneficiárias do PBF em Descumprimento de Condicionalidades, com informações sobre as famílias que foram orientadas e estão sendo acompanhadas pelo CEDESP, até o segundo dia útil de cada mês, a fim de que o técnico supervisor realize o registro do acompanhamento no sistema SICON.

- Encaminhar para o Técnico Supervisor do serviço as informações sobre a frequência e registro das atividades no Relatório Mensal dos Usuários de Famílias/PETI, até o segundo dia útil de cada mês.

- Cabe ao técnico supervisor registrar no SISPETI a frequência mensal da criança e/ou adolescente inserido no serviço.

➤ **BPC – Benefício de Prestação Continuada**

As famílias que tenham filhos com deficiência, que estejam matriculados no CCA, deverão participar de atendimentos individualizados com a equipe de profissionais do CCA, no mínimo uma vez a cada bimestre. O objetivo é possibilitar um espaço de troca de informações sobre o desempenho da criança/adolescente no CCA, na escola e nas atividades terapêuticas na área da saúde (quando ocorrer), a fim de subsidiar o trabalho do educador com a criança/adolescente e o trabalho de referência e contrarreferência com as demais políticas públicas presentes no território.

É importante ressaltar, ainda, que o CCA deverá solicitar à família que mantenha o cadastro do BPC sempre atualizado.

Em síntese, a Gestão Integrada é uma importante estratégia para a superação e ou diminuição das vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, o acompanhamento das famílias em gestão integrada no CCA se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento da função protetiva dessas famílias.

22. AÇÕES OFERTADAS PELO SERVIÇO

- Trabalho Social

- a) Acolhida e escuta;
- b) Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- c) Orientação e encaminhamentos;
- d) Fortalecimento da função protetiva da família;
- e) Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- f) Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;

50

2015 - 0.308.526-7

pl
110

- g) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- h) Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- i) Articulação com o CRAS de referência;
- j) Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- k) Desenvolvimento de autonomia;
- l) Investimento na autoestima;
- m) Reconhecimento de aptidões (investimento) e desejos (sonhos);
- n) Promover a cidadania participativa, a perspectiva de futuro e a responsabilidade social;
- o) Promover atividades de arte-educação, leitura e expressão corporal;
- p) Promover atividades lúdicas que possibilitem as crianças e aos adolescentes conhecerem seus direitos e deveres.

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369.9
SMADS/SAS MG

• **Trabalho Socioeducativo**

- a) Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- b) Realização de atividades de convivência grupal;
- c) Apropriação das famílias dos recursos do território;
- d) Informação, comunicação e defesa de direitos;
- e) Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- f) Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- g) Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- h) Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

23. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- ✓ Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- ✓ Ter acesso a ambiente acolhedor;
- ✓ Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidade;
- ✓ Inserção e permanência na rede de ensino;

51

- ✓ Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- ✓ Ter experiência para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- ✓ Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- ✓ Ter espaço com padrões de qualidade quanto a : higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- ✓ Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- ✓ Ter contribuído para superação das dificuldades de subsistência
- ✓ Vivenciar experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades.

As atividades no CEDESP Solid Rock Brasil serão planejadas para adolescentes, jovens e adultos considerando o processo de desenvolvimento e formação e, portanto, necessitam de atenção especial.

Vale ressaltar, que ao ser inserido no CEDESP serão recebidos em ambiente seguro, e o trabalho será desenvolvido sempre com o intuito de que os mesmos sintam-se protegidos socialmente e acolhidos em condições de dignidade.

Será promovida a sustentação à tolerância, à solidariedade, à troca de experiências e ao compartilhamento, o que fortalece a idéia da convivência, apesar de diversidades existentes. Este processo de aprendizagem grupal possibilita aceitação mútua em um espaço comum de convívio.

24. CADASTRO DE USUÁRIOS

O serviço efetua cadastro e mantém atualizado os dados dos adolescentes e suas famílias nos instrumentais pela portaria nº 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

25. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

As atividades, intervenções junto às famílias serão avaliados continuamente através de reuniões para resolução de problemas e para que as ações redundem na evolução comportamental e de crescimento e desenvolvimento social dos adolescentes, jovens e adultos atendidos pelo serviço.

Serão feitas mensalmente avaliações das atividades, funcionários, passeios e alimentação junto aos usuários do CEDESP participantes.

Alem desses indicadores serão feitas mensalmente e trimestralmente avaliações seguindo os critérios estabelecidos pela Política de Assistência Social.

Metas:

Percentual de adolescentes de 15 a 17 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - **Meta: Inferior a 10% ;**

Percentual médio de adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre - **Meta: 10 % ou mais;**

Percentual médio de famílias de adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - **Meta: 80% ou mais**



Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre - **Meta: 0%.**

26. ATRIBUIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES / ENTIDADES / ASSOCIAÇÕES CONVENIADAS


- a) Garantir que o imóvel tenha condições físicas adequadas, com acessibilidade para usuários com dificuldades de locomoção; a estruturação física do serviço seguirá os padrões discriminados neste item e assegurará identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A sede do serviço contemplará:
- Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
 - Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
 - Espaço abertos para atividades lúdicas e esportivas, em instalações próprias ou cedidas;
 - Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças

113
H
H

- e adolescentes;
- Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
 - Acessibilidade em ambientes para pessoas com deficiência;
 - Iluminação e ventilação adequadas;
 - Limpeza e conservação do espaço.
- b) Garantir a manutenção predial e das instalações, compreendendo a execução de reparos, com vistas à preservação do imóvel, mediante avaliação e prévia aprovação da divisão de manutenção da SMADS;
- c) Manter afixada no imóvel, placa de identificação do serviço objeto deste edital, conforme as normas da PMSP/SMADS. A placa deverá ser confeccionada por SMADS;
- d) Garantir condições tecnológicas no imóvel para operar banco de dados informatizado dos usuários do serviço, com computador que tenham configurações, que comportem acesso a sistema de dados e provedor de internet de banda larga;
- e) Executar o serviço conforme estabelecido no plano de trabalho e firmado através do Termo de Convênio;
- f) Selecionar em conjunto com a SAS/CRAS a equipe executora do serviço de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria 46/SMADS/2010;
- g) Participar da capacitação continuada oferecida pela SMADS/CAS/CRAS;
- h) Manter quadro de profissionais conforme especificações na Portaria 46/SMADS/2010 e afixar em local visível os nomes e quadro de profissionais do serviço;
- i) Fornecer crachá e jaleco de identificação aos funcionários e garantir o uso durante a execução das funções, dentro e fora do serviço;
- j) Publicizar os direitos socioassistenciais das famílias e /ou usuários do serviço assegurados na operacionalização do SUAS;
- k) Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial das crianças, adolescentes e suas famílias;
- l) Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- m) Realizar avaliação sistemática das Crianças, Adolescentes e suas famílias, conforme indicadores estabelecidos por SMADS para identificação da frequência, inclusão de usuários com deficiência beneficiários de bolsa PETI, encaminhamentos realizados pelo CRAS, participação das famílias e cumprimento das condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda;



54



- n) Publicizar a parceria com SMADS/CAS/CRAS com os logos da PMSP e da SMADS nos materiais elaborados pela organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.
- o) Elaborar Plano de Ação seguindo as diretrizes do PLAS sp.

27. O INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL E AS POLÍTICAS SÓCIO-AMBIENTAIS

- Criar uma política de consumo consciente. Para tanto, ressalta-se que os aspectos socioambientais devem ser observados nas atividades em que a entidade participa, seja direta ou indiretamente, visando assegurar atitudes que promovam a garantia do bom uso dos recursos utilizados pela instituição.
- Promover atividades educativas para os usuários e famílias, incentivar ações que envolvem a comunidade da região, além de oferecer repertório com conteúdo inerente à preservação ambiental do planeta.
- Reunir e encaminhar os resíduos não orgânicos para os depósitos de reciclagem;
- Encaminhar resíduos tóxicos ao meio ambiente, como pilhas, lâmpadas fluorescentes, latas de inseticidas, baterias, para as instituições que promovam o encaminhamento adequado destas substâncias.

28. EDUCAÇÃO PARA PAZ E PILARES DA EDUCAÇÃO

A Educação para Paz pressupõe tomar partido no processo pelos valores que estimulam a mudança social e pessoal. E o ato educativo torna-se um processo criativo no qual os educandos são agentes vivos de transformação. Neste sentido a Educação para Paz fundamenta-se nos quatro Pilares da Educação (UNESCO).

São eles:

➤ **APRENDER A CONHECER**

Objetiva, sobretudo, o domínio dos instrumentos do conhecimento. Ao contrário de outrora, atualmente, não se evidencia a quantidade de saberes codificados, mas sim o desenvolvimento do desejo e das capacidades de aprender a aprender para compreender o mundo que envolve o aluno. São algumas das características desse aprender: dispor de uma cultura geral vasta e, ao mesmo tempo, da capacidade de trabalhar em profundidade determinado número de assuntos, exercitar a atenção, a memória e o pensamento.

➤ **APRENDER A FAZER**

Disposição para trabalhar em equipe e ter capacidade de tomar a iniciativa.

Conhecer e fazer são, em larga medida, indissociáveis. Torna as pessoas aptas a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipe. Isso ocorre nas diversas experiências sociais e de trabalho que se apresentam ao longo de toda a vida.

➤ APRENDER A VIVER JUNTOS

É a descoberta progressiva do outro e o seu reconhecimento, com o desenvolvimento da compreensão do outro e a percepção das interdependências, no sentido de realizar projetos comuns e preparar-se para gerir conflitos. Em contraposição à competitividade cega, a qualquer custo, do mundo atual, cabe à educação transmitir conhecimentos sobre a diversidade da espécie humana e, ao mesmo tempo, tomar consciência das semelhanças e da interdependência entre todos os seres humanos. Para isso, não basta colocar em contato grupos e pessoas diferentes, o que pode até agravar um clima de concorrência, em especial, se alguns entram com estatuto inferior. É preciso, para isso, promover a descoberta do outro, descobrindo-se a si mesmo, ao mesmo tempo em que se permite colocar-se no lugar do outro e compreender suas reações. Além disso, trabalhar objetivos comuns, cuja tônica seja a cooperação.

➤ APRENDER A SER

A educação é uma viagem interior, cujas etapas correspondem às fases da maturação contínua da personalidade. A educação deve contribuir para o desenvolvimento pleno da pessoa, no sentido de preparar o indivíduo, não somente, para a sociedade do presente, mas criar um referencial de valores e de ferramentas para compreender e atuar.

Este pilar significa que a educação tem como papel essencial conferir a todos os seres humanos a liberdade de pensamento, discernimento, sentimentos e imaginação de que necessitam para desenvolver os seus talentos e permanecerem, tanto quanto possível, donos do seu próprio destino.

29. CONTRAPARTIDA

A organização apresenta como contrapartida a provisão e ou reposição de todos os recursos materiais permanentes para o trabalho social, que se fizerem necessários para o funcionamento do serviço CEDESP.

Para assegurar seus objetivos o Instituto Solid Rock Brasil visa buscar parcerias com empresas, faculdades, universidades, doações de pessoas físicas e jurídicas, realizar ações como: festas beneficentes e bazares, entre outros.

30. VERBA DE IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO

Conforme o item 1.1.10 do edital n. 336/SMADS/2015 apresentamos abaixo lista de produtos e materiais a serem adquiridos com a verba de implantação/adequação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais): utensílios de cozinha; material pedagógico; material de escritório; material esportivo; alimentação; produtos de higiene pessoal, material de limpeza, laudo do corpo de bombeiros, adequações referentes a segurança do prédio, manutenção do imóvel, reparos e consertos em geral, entre outros, observando sempre a restrição para compras de materiais permanentes.

ANEXO I - TABELA DE CUSTEIO ANUAL

N	ELEMENTOS DE DESPESA	REPASSE	SMADS	TOTAL ANUAL
	Salários			
	1.1 Gestão		R\$ 3.505,30	R\$ 42.063,60
	1.2 Trabalho Social		R\$ 17.795,38	R\$ 213.544,56
	1.3 Apoio		R\$ 5.658,85	R\$ 67.906,20
1	Sub Total		R\$ 26.959,53	R\$ 323.514,36
2	Encargos patronais trabalhistas		R\$ 16.032,83	R\$ 192.393,99
3	Oficineiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Horas técnicas		R\$ -	R\$ -
5	Alimentação		R\$ 13.345,60	R\$ 160.147,20
6	Recursos materiais para Trabalho Social, Sócio Educativo e Pedagógico		R\$ 14.925,60	R\$ 179.107,20
7	Outras Despesas		R\$ 3.510,40	R\$ 42.124,80
8	Concessionárias		R\$ 2.915,20	R\$ 34.982,40
9	Aluguel		R\$ -	R\$ -
10	IPTU		R\$ -	R\$ -
	TOTAL		R\$ 77.689,16	R\$ 932.269,95

2015 - 0.30 8.526 - 7

11 +

Wilson Carlos Simões De Oliveira
RF 519.369,9
SMADS/SAS MG

